



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		278/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de abril de 2015, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape nº 1355064, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado no Centro de Pesquisa René Rachou - CPqRR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/03/2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/03/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.